



## **INDICAÇÃO N.º 208/2023**

*Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.*

*Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGREGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços a construção de um calçadão e ciclovia na Avenida Atlântica, sentido Atafona/Grussai, 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup>. Distritos deste Município de São João da Barra/RJ, com a devida sinalização.*

### *JUSTIFICATIVA:*

*Considerando que inúmeras pessoas diariamente fazem uso da prática esportiva de caminhar em nosso Município.*

*Considerando que no período de veraneio, aumenta em muito o fluxo de pedestres e ciclistas que utilizam o trecho ora mencionado com destino as suas caminhadas e pedaladas.*

*Considerando que conseqüentemente, o fluxo de veículos automotores também aumenta em muito na alta temporada, pondo em constante risco de atropelamento, aqueles que trafegam pelo trecho ora mencionado, ou para a simples prática de esportes ou para o trabalho.*

*Consideramos finalmente, após os relatos acima expostos, a importância do atendimento a esta reivindicação, pois só assim não veremos aumentar ainda mais as estatísticas de acidentes com vítimas fatais em nosso município sanjoanense.*

*Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2023*

*Alan Barreto Paes  
Vereador – Alan*